



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.273, DE 28 DE JULHO DE 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.036, de 04 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
827	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	90.000,00
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 00	
01	TESOURO			
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
552	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-90.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100	
01	TESOURO			
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Anulação (-) **-90.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de julho de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 3 de 6

DECRETO Nº 4.274, DE 28 DE JULHO DE 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.017, de 01 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 20.244,79** (Vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.244,79
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
749	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	20.244,79
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 002 00	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	059		Cirurgias Eletivas - Resolução SS	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				20.244,79
Fonte de Recurso:	02		00	20.244,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de julho de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 4 de 6

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Assistencial Francisco Cândido Xavier

Objeto - Repasse de recurso financeiro para acolher emergencial pessoas em situação de rua no período de inverno, com ações voltadas para garantir serviços de proteção em situações de calamidades públicas e emergenciais, sendo que a parceria é exclusivamente de ações voltadas para garantir acolhimento para moradores em situação de rua durante o inverno de 2023, que se dará em 21/06 com termino em 23/09, devido as baixas temperaturas, onde será ofertado todos os dias da semana o atendimento emergencial com banho, troca de roupa, pouso, alimentação e produtos de higiene pessoal, caso a pessoa não aceite o acolhimento, serão oferecidos cobertores, meias, luvas, roupas de frio e produtos de higiene pessoal, a ser realizado no exercício de 2023.

Nº - 028/2023

Valor - R\$ 30.000,00/Total - Fonte Estadual

Assinatura - 27 de julho de 2023

Vigência - 27 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 148/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 11/08/2023 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 28 de julho de 2023

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio/Substituto

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 123/2023, modalidade Pregão Presencial nº 046/2023, objeto: registro de preços objetivando futuras aquisições e instalações de pavimento articulado em quadras poliesportivas da rede municipal de esportes da Prefeitura Municipal de Guararapes, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como Anexo VII, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Zamptec Serviços Ltda, item 01, no valor total de R\$ 14.257.500,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 25 de julho de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 140/2023, modalidade Pregão Presencial nº 053/2023, objeto: contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal, conforme Termo de Referência constante no Anexo I do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 21.390,00; Seguros Sura S.A, itens 03, 04, 14 e 16, no valor total de R\$ 17.490,00; Gente Seguradora S/A, itens 11, 12, 13, 15, 17 e 18, no valor total de R\$ 24.118,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 26 de julho de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 123/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 046/2023, objeto: registro de preços objetivando futuras aquisições e instalações de pavimento articulado em quadras poliesportivas da rede municipal de esportes da Prefeitura Municipal de Guararapes, conforme especificações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 5 de 6

constantes do Termo de Referência que integra este edital como Anexo VII, a favor da empresa Zamptec Serviços Ltda, no valor total de R\$ 14.257.500,00.

Guararapes, 18 de julho de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 140/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 053/2023, objeto: contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal, conforme Termo de Referência constante no Anexo I do presente edital, a favor das empresas: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, no valor total de R\$ 21.390,00; Seguros Sura S.A, no valor total de R\$ 17.490,00; Gente Seguradora S/A, no valor total de R\$ 24.118,00.

Guararapes, 26 de julho de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Outros atos

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES, com sede à Avenida Marechal Floriano, nº 565, Bairro Centro, na cidade de Guararapes/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 48.468.284/0001-71, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor ALEX PERAMO DE ARRUDA.

No uso de minhas atribuições legais, **NOTIFICO** a empresa ISRAEL TENÓRIO DE LIMA 49804021862 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.254.685/0001-01, com sede à Rua Liogi Iwaki, nº 947, Bairro Santa Ruth, CEP 17890-000, na cidade de Junqueirópolis/SP, pelos fatos a seguir elencados:

Considerando todas as tratativas anteriores para a conclusão das obras, sem sucesso algum, mesmo com parecer favorável à prorrogação do prazo de execução do objeto contratado solicitada pela empresa, sem a prestação dos serviços conforme o Termo de Referência integrante do Processo nº 038/2023, Dispensa Eletrônica nº 019/2023, com posterior abandono da referida obra, causando dissabores e prejuízos aos usuários do próprio público objeto da necessária reforma e adequação;

Fica notificada a prestar esclarecimentos sobre a execução da obra de reforma e adequação da Creche Judith Niemeyer dos Santos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, a qual se encontra paralisada. Destarte ainda que diante disso, causando inúmeros prejuízos a população e ainda foi deferido pedido

de prorrogação do prazo de execução.

Assim sendo, fica notificada a referida empresa para que **num prazo de 5 dias a contar do recebimento da presente Notificação**, reinicie a execução da referida obra, nos termos contratuais, e que ainda, no mesmo prazo, possa ofertar defesa por escrito, **sob pena de aplicação de penalidades consubstanciadas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993**.

Guararapes, 28 de julho de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.067, de 26 de julho de 2023, e a desistência do 4º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **31 de julho a 04 de agosto de 2023**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, para a função de **ENGENHEIRO CIVIL**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia **07 de agosto de 2023**.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 6 de 6

apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Nome	R.G.
5º	CRISTIANO GOMES SÃO FELÍCIO	40.323.429-3

Guararapes, 28 de julho de 2023

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

.....